



CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227 – 6
Companhia Aberta (Reg. CVM 00009-4)

COMUNICADO AO MERCADO

A COMPANHIA PANATLÂNTICA S.A. (“Companhia”) vem, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de agosto de 2026, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a data de pagamento dos dividendos ordinários e dos dividendos extraordinários, anteriormente prevista para 24 de agosto de 2026, **foi alterada para o dia 28 de agosto de 2026.**

A alteração decorre exclusivamente dos procedimentos operacionais necessários ao cumprimento das obrigações instituídas pela **Lei nº 15.270/2025**, que, a partir de 1º de janeiro de 2026, passou a exigir a retenção do Imposto de Renda na Fonte sobre lucros e dividendos pagos, creditados ou entregues a pessoas físicas, observados os limites legais.

Permanecem **inalterados todos os demais termos e condições** divulgados no Comunicado ao Mercado de 13 de agosto de 2026, a saber:

- (i) os **dividendos ordinários** aprovados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2026, no valor total de R\$ 11.843.272,27 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,4337452113 por ação ordinária e R\$ 1,8603928214 por ação preferencial, tendo por base a posição acionária de 28/04/2026, sendo as ações da Companhia negociadas “ex” dividendos de 29/04/2026 em diante; e
- (ii) os **dividendos extraordinários** aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 13/08/2026, no valor total de R\$ 116.094.568,73 (cento e dezesseis milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), equivalentes a R\$ 4,9120624269 por ação ordinária e R\$ 3,4854148168 por ação preferencial, tendo por base a posição acionária de 17/08/2026, sendo as ações da Companhia negociadas “ex” dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do dia 18/08/2026 em diante.

Os acionistas que desejarem atualizar seu cadastro junto ao Banco Itaú S.A. poderão fazê-lo através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais, situada à Rua Ururai, 111 – Prédio B – Térreo, Tatuapé, CEP 03084-010, São Paulo – SP. Neste caso, os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral. Não sendo possível a identificação da conta do acionista para depósito, os valores ficarão à disposição junto à Companhia durante o prazo legal, sem incidência de juros/correção.

Gravataí/RS, 18 de agosto de 2026.

Karl Ernst Steppe
Diretor de Relações com Investidores